



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.115 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - 56 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.196, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Institui o Programa Municipal de Identificação de Lar Atípico com Pessoas com Hipersensibilidade Auditiva para os residentes no Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído o Programa Municipal de Identificação de Lar Atípico com Pessoas com Hipersensibilidade Auditiva.

§ 1º. O Executivo Municipal poderá viabilizar placas de identificação para serem fixadas nas residências de lar atípico com a seguinte informação:

“Lar Atípico: reside nesta casa pessoa com hipersensibilidade auditiva.”

§ 2º. Para receber a placa de identificação, conforme determina o parágrafo anterior, é necessário requerimento do interessado junto ao órgão responsável na Prefeitura Municipal, acompanhada de laudos comprovando a necessidade da mesma.

Art. 2º A hipersensibilidade auditiva é um Transtorno do Processamento Sensorial que:

I. deixa o cérebro com dificuldade para compreender, filtrar e escolher como reagir a alguns estímulos;

II. faz com que as pessoas com essa disfunção sensorial percebam os sons de forma mais aguçada, gerando sofrimento, angústia, aversão e dor física, desencadeando crises;

III. comum em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não sendo uma característica que afeta apenas pessoas no espectro, afeta pessoas acamadas com doenças graves, idosos, recém nascidos, pessoas com deficiência visual, entre outros.

Art. 3º O Programa Municipal poderá incluir medidas como:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

I. promover ações de conscientização sobre a hipersensibilidade auditiva na comunidade, para educar as pessoas sobre as necessidades e desafios enfrentados por aqueles com essa condição;

II. desenvolver o sistema de identificação para pessoas com hipersensibilidade auditiva, como um distintivo ou cartão de identificação especial, que poderá ajudar os prestadores de serviços e a comunidade em geral a reconhecerem e entenderem suas necessidades específicas;

III. fornecer treinamento para profissionais de serviços públicos, como funcionários de hospitais, escolas, transporte público e atendimento ao cliente, para que possam atender às necessidades das pessoas com hipersensibilidade auditiva de forma adequada e inclusiva;

IV. realizar ajustes nos ambientes públicos, nos atuais e futuras construções, como reduzir o ruído excessivo em edifícios municipais, parques e instalações esportivas, sirenes de escolas, garantindo que sejam espaços mais amigáveis para pessoas com hipersensibilidade auditiva.

Art. 4º Fica proibido perturbar o sossego e o bem estar das pessoas, residentes em lar atípico, com ruídos vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, conforme determina esta lei.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, define-se “Lar Atípico” como a residência que possuir pessoas com hipersensibilidade auditiva e outras situações específicas.

Art. 5º O não cumprimento do estabelecido nesta Lei acarretará em aplicação de multa ao infrator conforme disposição na Lei Municipal nº 3.981, de 29 de abril de 2016.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 03 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Autógrafo do Projeto de Lei nº 019/2024
Autoria: Vereador Laudir Munaretto – MDB

DECRETOS**DECRETO Nº 3.024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

“Nomeia para substituição membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados - COMSEA”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionado, para compor o comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados - COMSEA, para o Biênio 2022/2024, juntamente com os membros nomeados pelos Decreto nº 1.743 de , de 20 de outubro de 2022, conforme segue

I – representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Danielly de Oliveira dos Santos Moreira em substituição a Marcelo Flegr

Suplente: Marcelo Flegr em substituição a Tasiene Ferreira Prestes.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

Dourados, de 15 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 3.026 DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

“Designa responsável contábil interina pelo Fundo Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o gozo de férias da servidora Ana Paula de Campos Arruda;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Eliana Moreira Moraes para responder interinamente pelas atribuições de responsável contábil do Fundo Municipal de Saúde, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Dourados (MS), 16 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 1.523, de 04 de abril de 2024.

“Torna pública a revogação de designação da servidora Rosimara Pereira dos Santos Ferreira como Secretária de CEIM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Considerando a CI nº 315/2024/DRH/SEMED;

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação, a partir de 04 de abril de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Pedro da Silva Mota, Tipologia B, da servidora Rosimara Pereira dos Santos Ferreira, matrícula funcional nº 114760634-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.524, de 04 de abril de 2024.

“Torna pública a concessão de designação da servidora Luciane Goncalves Campos Novaes como Secretária de CEIM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Considerando a CI nº 314/2024/DRH/SEMED;

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a designação, a partir de 25 de março de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Jose Marques da Silva - Vo Cazuzá, Tipologia A, da servidora Luciane Goncalves Campos Novaes, matrícula funcional nº 114761929-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2024.

Dourados (MS), 15 de dezembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.525, de 04 de abril de 2024.**

“Torna pública a concessão de designação da servidora Solange Radai como Secretária de CEIM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Considerando a CI nº 316/2024/DRH/SEMED;

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a designação, a partir de 01 de abril de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Paulo Gabiatti, Tipologia B, da servidora Solange Radai, matrícula funcional nº 114760040-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Dourados (MS), 04 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.531, de 15 de abril de 2024.

“Exonera servidora – Bianca Reitmann Pagliarini”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de maio de 2024, Bianca Reitmann Pagliarini, do cargo de Procurador 3a. Classe, categoria “A”, nível “I”, matrícula funcional Nº 32-2, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Dourados (MS), 15 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.532 de 19 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 19 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**Anexo do Decreto “P” nº 1.532, de 19 de abril de 2024**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
EMANUEL MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	23/04/2024
DANIEL BRAGA TOMIATI	ASSESSOR III	DGA-6	FUNED	23/04/2024
DIEGO FAUSTINO ALVES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMOP	23/04/2024
VITOR HUGO VINHOLI NEVES	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	08/04/2024
MARIANA MORATO DE MIRANDA TEIXEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	01/04/2024
REBECA ANDREATTA VIGNE	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEPLAN	01/04/2024
JULIA CUNHA DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	23/04/2024
AVINEY DAVI AGUILAR SOUZA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMED	04/04/2024
ROGERIO COSMO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	23/04/2024
LUANA PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR IV	DGA-7	AGEHAB	08/04/2024
THALES AUGUSTO GABRIEL SASS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ	05/04/2024
RODRIGO CANDIDO PIROLA	ASSESSOR I	DGA-3	ASSECOM	23/04/2024
JHONATAN XAVIER DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICACAO	DAC-1	ASSECOM	23/04/2024
VITORIA DUTRA DE TOLEDO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEPLAN	23/04/2024
FRANTIELE CAETANO HOLTERMANN DOMINGOS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEPLAN	23/04/2024
EDIO CARNEIRO PEDROSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	23/04/2024
FERNANDA CARDOSO HETZEL	GERENTE SOCIOAMBIENTAL	DGP-4	SEGOV	23/04/2024
MICHELLY GOMES SANTOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAF	23/04/2024
SANDRA CRISTINA ROGERIO	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	IMAM	23/04/2024
RODRIGO NAVARRO DE MATTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	FUNED	01/04/2024
OSMALDO NUNES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMSUR	01/04/2024

DECRETO “P” Nº 1.533 de 19 de abril de 2024.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 19 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.533, de 19 de abril de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
EMANUEL MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA-5	SEMAD	23/04/2024
DIEGO ZANONI FONTES	ASSESSOR ESPECIAL I	DGA-1	GABINETE	05/04/2024
VINICIUS BRAGAGNOLLO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	23/04/2024
ADEMIR BELARMINO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	23/04/2024
MARIO LUIS RODRIGUES SALDIVAR	GERENTE DE OBRAS	DGP-4	SEGOV	23/04/2024
JOSE HUMBERTO DA SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMOP	23/04/2024
PEDRO HENRIQUE VERA0	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	23/04/2024
PEDRO CESAR DA SILVA E OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	01/04/2024
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAF	01/04/2024
JOSE ORLANDO ALVES GOMES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAF	01/04/2024

DECRETOS

JACICLEIDE ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	23/04/2024
REBECA ANDREATA VIGNE	ASSESSOR I	DGA-3	SEGOV	01/04/2024
GUILHERME PAIVA NOGUEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMED	04/04/2024
LUCAS MAGISTRALI HEIN	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	04/04/2024
IAN VITOR DIAS MARTINEZ	ASSESSOR IV	DGA-7	GABINETE	23/04/2024
MARILDA FERREIRA GONCALVES PEREIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	05/04/2024
RODRIGO CANDIDO PIROLA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	ASSECOM	23/04/2024
JHONATAN XAVIER DA SILVA	ASSESSOR I	DGA-3	ASSECOM	23/04/2024
CARLIANE PAULO VALE	ASSESSOR IV	DGA-7	SEPLAN	23/04/2024
ROSIANE QUEIROZ	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMC	23/04/2024
ADELE CAROLINE DE BARROS FOLETTO	GERENTE SOCIOAMBIENTAL	DGP-4	SEGOV	23/04/2024
NATALIA IRALA ALFONSO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/04/2024
MARCELA CARRILHO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAF	23/04/2024
MICHELLY GOMES SANTOS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAF	23/04/2024
SANDRA CRISTINA ROGERIO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/04/2024
JANAINA MARCELA CENCI CASARI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/04/2024
RODRIGO NAVARRO DE MATTOS	ASSESSOR I	DGA-3	FUNED	01/04/2024
OSMALDO NUNES DA SILVA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMSUR	01/04/2024
FERNANDA CARDOSO HETZEL	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	23/04/2024

DECRETO “P” Nº 1.534, de 19 de abril de 2024.

“Revoga percentual de Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o percentual de Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 19 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 1.534 de 19 de abril de 2024

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR
LORRAINE APARECIDA PINTO	NUTRICIONISTA	SEMS	50%	08/04/2024
MARCOS ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	20%	02/04/2024

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.535, de 19 de abril de 2024.****“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de até 03 (três) anos, período de estágio probatório do novo cargo público, a contar de 17 de abril de 2024, a servidora Rodrigo kenkiti Nagata em decorrência da posse no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Vitória(ES), conforme Decreto nº 462-S, de 18 de março de 2024, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006, conforme Processo Administrativo nº 1198/2024.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no caput deste artigo, caso não haja o retorno do servidor para o exercício do cargo de origem no prazo da vacância deferida, ao seu término ficará considerado automaticamente exonerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2024.

Dourados (MS), 19 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3023, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**“Homologa o Manual de Símbolos e Brasões do Município de Dourados.”**

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a nº Lei 743 de 30 de dezembro de 1.970, que instituiu o Brasão e a Bandeira do Município de Dourados;

Considerando a Lei Federal nº 5.700 de 1º de setembro de 1.971, alterada pela Lei nº 8.421 de 11 de maio de 1.992;

Considerando a Lei nº 857 de 21 de dezembro de 1.973, que instituiu o Hino à Dourados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Manual de Símbolos e Brasões do Município de Dourados, na foma do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Manual de uso dos Símbolos do Município de Dourados-MS

DECRETOS

SÍMBOLOS OFICIAIS MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

Designer Gráfica:
Anita Tetslaff Torquato Melo
Secretaria Municipal de Educação
Professora de Artes Visuais,
Especialista em Administração de Marketing,
Mestra em Educação e Jornalista

Manual de uso dos Símbolos Municipais de Dourados

ÍNDICE

I	Brasão e Bandeira do Município de Dourados-MS	
1.1	Brasão e Bandeira: Lei	6
1.1.1	Brasão: Anexo da Lei	7
1.1.2	Brasão: Referência de Cores	8
1.1.3	Brasão: Versões em Positivo e Negativo	9
1.1.4	Brasão: Vetor em cores sólidas para importar	10
1.1.5	Brasão: Vetor em cores degrade para importar	11
1.1.6	Brasão: Vetor monocromático para importar	12
1.1.7	Brasão: Vetor em positivo (azul) para importar	13
1.2	Bandeira	
1.2.1	Bandeira: Anexo da Lei	14
1.2.2	Bandeira: Vetorização	15
1.2.3	Bandeira: Grade de Construção	16
1.2.4	Bandeira: Grade de Construção - layout	17
1.2.5	Bandeira: Referência de Cores	18
1.2.6	Bandeira: Normas da ABNT para confecção	19
1.2.7	Bandeiras: Regra para a confecção de Bandeiras Oficiais	20
1.2.8	Bandeira: Vetor em cores sólidas para importar	21
1.2.9	Bandeira: Vetor em positivo para importar	22

DECRETOS**Manual de uso dos Símbolos Municipais de Dourados****ÍNDICE**

II	Hino à Dourados	
2.1	Hino: Lei _____	23
2.2	Hino: Letra _____	24
2.3	Hino: Partituras	
2.3.1	Hino: Partitura - Guia _____	25
2.3.2	Hino: Partitura - 1 Clarineta _____	33
2.3.3	Hino: Partitura - 2 Clarineta _____	34
2.3.4	Hino: Partitura - 3 Clarineta _____	35
2.3.5	Hino: Partitura - 1 Sax Alto Eb _____	36
2.3.6	Hino: Partitura - 2 Sax Tenor _____	37
2.3.7	Hino: Partitura - 3 Sax Alto Eb _____	39
2.3.8	Hino: Partitura - 4 Sax Tenor _____	39
2.3.9	Hino: Partitura - Sax Barítono Eb _____	40
2.3.10	Hino: Partitura - 1 Trompa F _____	41
2.3.11	Hino: Partitura - 2 Trompa F _____	42
2.3.12	Hino: Partitura - 3 Trompa F _____	43
2.3.13	Hino: Partitura - 1 Trombone _____	44
2.3.14	Hino: Partitura - 2 Trombone _____	45
2.3.15	Hino: Partitura - 3 Trombone _____	46

Manual de uso dos Símbolos Municipais de Dourados**ÍNDICE**

2.3.16	Hino: Partitura - 4 Trombone _____	47
2.3.17	Hino: Partitura - 1 Trompete _____	48
2.3.18	Hino: Partitura - 2 Trompete _____	49
2.3.19	Hino: Partitura - 3 Trompete _____	50
2.3.20	Hino: Partitura - Tuba Bb _____	51
2.3.21	Hino: Partitura - Tuba Eb _____	52
2.3.22	Hino: Partitura - Bombardino _____	53
2.3.23	Hino: Partitura - Flauta _____	54

DECRETOS

I Brasão e Bandeira

1.1 Brasão e Bandeira: Lei

LEI Nº 743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

EMENTA: Institui o Brasão e a Bandeira do Município.

A Câmara de Vereadores de Dourados decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Brasão e a Bandeira do Município de Dourados, de acordo com os croquis apresentados pelo Sr. Pedro Gomes do Nascimento, obedecendo a discriminação de simbolização anexa a presente Lei.

Art. 2º. Fica anulada em todos os termos a Lei nº 356, de 22 de junho de 1963.

Art. 3º. Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de dezembro de 1970.

Walter Brandão da Silva
Presidente

6

I Brasão e Bandeira

1.1.1 Brasão: Anexo da Lei

O Brasão e a Bandeira de Dourados, sendo os croquis de autoria do Sr. Pedro Gomes do Nascimento, foram apresentados em forma de projeto de lei pelo vereador Walter Brandão da Silva que foi aprovado pela Câmara Municipal de Dourados e a Lei nº 743 sancionada pelo prefeito João da Câmara, em 30 de dezembro de 1970.

Conforme anexo da Lei nº 743, o Brasão Oficial de Dourados tem os seguintes significados:

“No Brasão, aparecem em primeiro plano, duas lâminas chamadas 'aiveca' e ramos de arroz. A aiveca da direita simboliza o colono, a da esquerda, a agricultura e os ramos de arroz são o sinal convencional de toda a espécie de lavoura do município.

O livro simboliza o registro dos grandes feitos históricos, como por, exemplo, o herói, 'Antonio João Ribeiro' e o 'colono'.

As páginas brancas refletem a pureza, a cultura e a dignidade do povo douradense. No centro está uma linha horizontal sem nenhum relevo, representando a situação geográfica de Dourados no planalto.

Ao alto, acha-se uma chaminé que simboliza o futuro e o progresso de Dourados; abaixo no Brasão, lemos: 'Dourados - 20 de dezembro de 1935', o nome da cidade e a data de sua fundação, entre estes, encontramos onze traços que simbolizam os distritos e no centro do Brasão encontramos um traço que significa a sede do município.

A cor Amarela simboliza a riqueza do solo, a cor Azul a grandeza do município.

Acima, a coroa heráldica mostrando o mural do município.

Abaixo, uma faixa de ostentação do Brasão com o seguinte: 'TERRA DE ANTÔNIO JOÃO' em homenagem ao herói brasileiro da Guerra do Paraguai.”

1Aiveca: Peça do arado que sustenta a relha e que serve para afastar a terra e alargar o sulco.

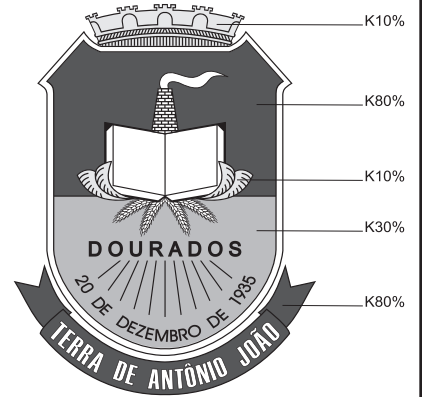
2Distritos: Em divisão territorial datada de 31 de novembro de 1963, o Município de Dourados era constituído de 11 distritos: Dourados, Angélica, Bocajá, Douradina, Guaçu, Itahum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Serraria e Vila Vargas. Pela Lei Estadual n.º 3.691, de 13 de maio de 1976, o distrito de Angélica é desmembrado sendo elevado à categoria de município. Com a Lei Estadual n.º 78, de 12 de maio de 1980, também são desmembrados os distritos de Douradina e Bocajá para formarem o município de Douradina. A Lei Estadual n.º 325, de 30 de dezembro de 1981, criou o distrito de Vila Formosa que foi anexado ao Município de Dourados. Por meio da Lei Estadual n.º 387, de 20 de setembro de 1983, o distrito de Serraria passou a ser chamado de Indápolis. Sendo assim, em divisão territorial datada de 1988 o município passou a ser constituído por 9 distritos: Dourados, Guaçu, Indápolis, Itahum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Vila Formosa e Vila Vargas. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/historico>

7








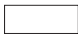



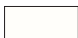


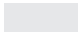



DECRETOS

I Brasão e Bandeira

1.1.2 Brasão: Referência de Cores



CMKY
 RGB
 100% Pantone Solid Coated
 Pantone TCX Cotton

 CMYK C0 M0 Y0 K100	 CMYK C100 M100 Y0 K0	 CMYK C0 M0 Y100 K0	 CMYK C0 M0 Y0 K0
 RGB R0 G0 B0	 RGB R62 G64 B149	 RGB R255 G255 B0	 RGB R255 G255 B255
 PANTONE Black C 19-1101 TCX	 PANTONE P 99-8 C 19-3955 TCX	 PANTONE Yellow C 12-0643 TCX	 PANTONE Bright White 11-0601 TCX
 CMYK C0 M0 Y0 K80	 CMYK C0 M0 Y0 K60	 CMYK C0 M0 Y0 K10	
 RGB R51 G51 B51	 RGB R102 G102 B102	 RGB R230 G230 B230	

I Brasão e Bandeira

1.1.3 Brasão: Versões em Positivo e Negativo



DECRETOS



DECRETOS



DECRETOS**I Brasão e Bandeira****1.2 Bandeira****1.2.1 Bandeira: Anexo da Lei**

O Brasão e a Bandeira de Dourados, sendo os croquis de autoria do Sr. Pedro Gomes do Nascimento, foram apresentados em forma de projeto de lei pelo vereador Walter Brandão da Silva que foi aprovado pela Câmara Municipal de Dourados e a Lei nº 743 sancionada pelo prefeito João da Câmara, em 30 de dezembro de 1970.

Conforme anexo da Lei nº 743, a Bandeira de Dourados tem os seguintes significados:

“A Bandeira do Município de Dourados tem as cores do citado Município ou seja o azul, o branco e o amarelo.

O amarelo tem o significado heráldico de grandeza, riqueza, esplendor, soberania, representando o destarte as riquezas ainda virgens do nosso solo, auspiciando um futuro esplendoroso para o nosso Município.

O azul simboliza a justiça, a nobreza, a perseverança, o zelo, a lealdade e a formosura.

O branco é o símbolo da paz, da amizade, do trabalho, da prosperidade, da pureza e da religiosidade, e a faixa com essa cor traz em seu bojo a data de 20 DE DEZEMBRO DE 1.935, data da emancipação política do Município de Dourados.”

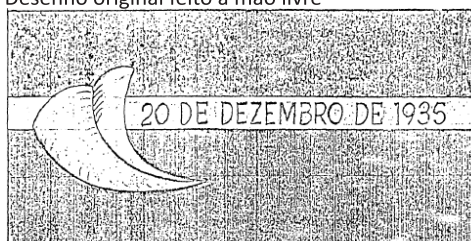
Obs.: Apesar de não citada no anexo da lei, assim como no Brasão, a bandeira de Dourados contém a figura representativa de uma aiveca.

14

I Brasão e Bandeira**1.2.2 Bandeira: Vetorização**

A remodelação da Bandeira de Dourados seguiu as proporções contidas no desenho original mas se adequando as normas de confecção de bandeira que são definidas na Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos Nacionais.

Desenho original feito à mão livre



Vetorização



15

DECRETOS

I Brasão e Bandeira

1.2.3 Bandeira: Grade de Construção



16

I Brasão e Bandeira

1.2.4 Bandeira: Grade de Construção - layout



20 DE DEZEMBRO DE 1935
 Fonte: Swis721 BkCn BT

17

DECRETOS

I Brasão e Bandeira

1.2.5 Bandeira: Referência de Cores



	CMYK C0 M0 Y0 K100		CMYK C100 M100 Y0 K0		CMYK C0 M0 Y100 K0		CMYK C0 M0 Y0 K0
	RGB R0 G0 B0		RGB R62 G64 B149		RGB R255 G255 B0		RGB R255 G255 B255
	PANTONE Black C 19-1101 TCX		PANTONE P 99-8 C 19-3955 TCX		PANTONE Yellow C 12-0643 TCX		PANTONE Bright White 11-0601 TCX

I Brasão e Bandeira

1.2.6 Bandeira: Normas da ABNT para Confeção

De acordo com a norma técnica da ABNT - NBR 16287/14, podem ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as proporções previstas em lei. Sob tais condições, as costuras, as emendas e os ilhoses devem ser devidamente reforçados. O ciclo de trabalho da confecção deve respeitar as operações de risco, enfiamento, etiquetagem, corte, costura e embalagem, com os respectivos requisitos de qualidade para oferecer durabilidade e manutenção do aspecto.

A tralha (extensão de tecido da própria bandeira que é reforçada com entretela para colocação de ilhoses) pode ser constituída pela extensão do próprio tecido da bandeira ou por outro tecido a ser costurado. No caso de bandeiras exclusivamente de uso interno, a tralha pode ser do tipo passante, isto é, costurada de modo a revestir o mastro. No entanto, nos casos em que a bandeira seja para fins de uso interno ou externo, ou exclusivamente externo, é indispensável o uso de entretelas de reforço para evitar rasgos ao redor de ilhoses, quando aplicáveis.



DECRETOS**I Brasão e Bandeira**

PANOS	TAMANHOS (m)
01 PANO	0,45 X 0,64
01 PANO E 1/2	0,70 X 1,00
02 PANOS	0,90 X 1,28
02 PANOS E 1/2	1,12 X 1,60
03 PANOS	1,35 X 1,93
03 PANOS E 1/2	1,57 X 2,24
04 PANOS	1,80 X 2,57
05 PANOS	2,25 X 3,20
06 PANOS	2,70 X 3,85
07 PANOS	3,15 X 4,50
08 PANOS	3,60 X 5,15
09 PANOS	4,05 X 5,78
10 PANOS	4,50 X 6,40
11 PANOS	4,95 X 7,07
12 PANOS	5,40 X 7,71
13 PANOS	5,85 X 8,35
14 PANOS	6,30 X 9,00
15 PANOS	6,75 X 9,64

1.2.7 Bandeiras: regra para a confecção de Bandeiras Oficiais

As regras para a confecção de bandeiras encontram-se definidas na Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, com modificações feitas pela Lei N.º 8.421, de 11 de maio de 1992, e suas alterações, que dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras Providências. As dimensões das bandeiras são definidas em unidades designadas "panos", o que facilita a sua reprodução e feitura, sendo que ambas as faces têm que ser iguais.

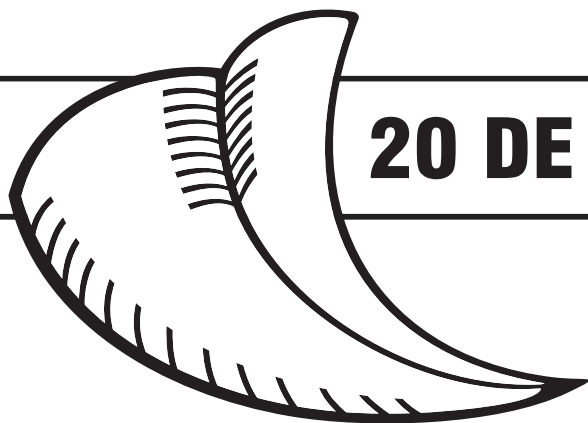
"[...] Art. 4º A Bandeira Nacional em tecido, para as repartições públicas em geral, federais, estaduais, e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares, será executada em um dos seguintes tipos: tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura; tipo 2, com dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4, quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, sete panos de largura. Parágrafo único. Os tipos enumerados neste artigo são os normais. Poderão ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções."

A confecção de bandeiras ainda deve seguir a norma técnica da ABNT, conforme a segunda edição da NBR 16287, de 28 de fevereiro de 2019, sobre Bandeiras - Confecção - Requisitos e Métodos de Ensaio. Elaborada pelo Comitê Brasileiro de Têxteis e do Vestuário (ABNT/CB-17), estabelece os requisitos de construção e os métodos de ensaio para confecção de bandeiras de uso interno e externo. Esta norma considera a importância das bandeiras que representam a identidade visual de entidades civis e militares, em especial, a bandeira nacional, símbolo cívico que deve ser fabricado com características que ofereçam qualidade e durabilidade.

As bandeiras especificadas nesta norma devem ser apresentadas em duas classes, de acordo com o tipo de acabamento, que são: classe 1 – totalmente costurada (sem ilustrações) e classe 2 – parte costurada e parte estampada e/ou aplicada. As bandeiras oficiais para uso em repartições públicas, em geral, federais, estaduais e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares, são executadas em um dos tipos descritos na Tabela 2, definidas pelas dimensões. Para as dimensões estabelecidas nesta norma, tolera-se uma variação de $\pm 5,0\%$.



20 DE DEZEMBRO DE 1935

DECRETOS**20 DE DEZEMBRO DE 1935****II Hino à Dourados****2.1 Hino: Lei****LEI Nº 857, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973**

O Prefeito Municipal de Dourados, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Hino à Dourados, com a letra do escritor e poeta Armando da Silva Carmelo e música do maestro José Oliveira Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em 21 de dezembro de 1973.

João da Câmara
Prefeito Municipal

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.2 Hino: Letra

*Sob um céu de alvorada fagueira,
Surge a terra de amor e afeto;
Eis Dourados, vibrante, altaneira,
Nosso berço, rincão predileto.*

*Seu passado vai longe com glória
Da esperança foi sempre uma flor,
O seu nome desponta na história
Com beleza, com paz e amor!*

*Sob um céu de alvorada fagueira,
Surge a terra de amor e afeto;
Eis Dourados, altaneira,
Nosso berço, predileto.
Eis Dourados, altaneira,
Nosso berço, predileto.*

*Seu passado vai longe com glória
Da esperança foi sempre uma flor,
O seu nome, na história
Com beleza – Paz e amor!
O seu nome, na história
Com beleza – Paz e amor!*

Estribilho: (2 vezes)

*Eis Dourados cintilante
De labor e anseios mil
No futuro confiante
Lindo Oásis do Brasil.
Eis Dourados cintilante
De labor e anseios mil
Jóia brilhante – do Brasil*

*Eis Dourados cintilante
De labor e anseios mil
No futuro confiante
Lindo Oásis do Brasil.
Eis Dourados cintilante
De labor e anseios mil
Jóia brilhante – do Brasil*

Letra: **Armando da Silva Carmello**

Música: **Maestro José Oliveira Silva**

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 1

GUIA p. 1

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 2

GUIA p. 2 ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Musical score for Hino à Dourados, page 2, measures 10-13. The score is for a band and includes the following instruments: Clarineta Sop Bb (1, 2 e 3), Saxofone Tenor Bb (2 e 4), Cornetins Bb (1, 2, e 3), Trompas F (1, 2, e 3), Trombones C (1, 2 e 3) / Trombone Baixo, and Tuba BB. The music is in 2/4 time with a key signature of one flat (Bb). Measure 10 starts with a box number '10'. There are triplets in measures 12 and 13.

Musical score for Hino à Dourados, page 2, measures 14-17. The score continues with the same instruments as the previous page. Measure 14 starts with a box number '14'. There is a triplet in measure 17.

Digitado por: S Ten Mazeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 3

GUIA p. 3 ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Musical score for Hino à Dourados, page 3, measures 18-21. The score continues with the same instruments as the previous pages. Measure 18 starts with a box number '18'. There are triplets in measures 19 and 20.

Musical score for Hino à Dourados, page 3, measures 22-25. The score continues with the same instruments as the previous pages. Measure 22 starts with a box number '22'. There are triplets in measures 23 and 24.

Digitado por: S Ten Mazeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 4

GUIA p. 4

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado por: S Ten Mazeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 5

GUIA p. 5

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado por: S Ten Mazeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 6

GUIA p. 6

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

42

46

Digitado por: S Ten Mazzeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 7

GUIA p. 7

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

50

54

Digitado por: S Ten Mazzeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.1 Hino: Partitura - GUIA p. 8

GUIA p. 8 ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Musical score for instruments 58-61. The instruments listed are Clarineta Sop Bb (1, 2 e 3), Saxofone Tenor Bb (2 e 4), Cornetins Bb (1, 2, e 3), Trompas F (1, 2, e 3), Trombones C (1, 2 e 3) and Trombone Baixo, and Tuba BB. The score shows the first two measures of a section, with a first ending bracketed from measure 58 to 61.

Musical score for instruments 62-65. The instruments listed are Clarineta Sop Bb (1, 2 e 3), Saxofone Tenor Bb (2 e 4), Cornetins Bb (1, 2, e 3), Trompas F (1, 2, e 3), Trombones C (1, 2 e 3) and Trombone Baixo, and Tuba BB. The score shows the second two measures of a section, with a second ending bracketed from measure 62 to 65.

Digitado por: S Ten Mazeias. (Dourados-MS-Brasil, 03 Out 08).

II Hino à Dourados

2.3.2 Hino: Partitura - 1 CLARINETA

1 CLARINETA ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Musical score for Clarinet 1. The score is in 2/4 time and shows measures 1 through 62. It includes first and second endings. The first ending is from measure 52 to 61, and the second ending is from measure 62 to 65.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.3 Hino: Partitura - 2 CLARINETA

2 CLARINETA

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

34

II Hino à Dourados

2.3.4 Hino: Partitura - 3 CLARINETA

3 CLARINETA

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

35

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.5 Hino: Partitura - 1 SAX ALTO EB

1 SAX ALTO EB ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

The musical score for 1 Sax Alto Eb is written in 2/4 time and E-flat major. It consists of 62 measures. The score includes a first ending (measures 55-61) and a second ending (measures 62-68). The key signature has one flat (Bb) and the time signature is 2/4.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

II Hino à Dourados

2.3.6 Hino: Partitura - 2 SAX TENOR

2 SAX TENOR ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

The musical score for 2 Sax Tenor is written in 2/4 time and E-flat major. It consists of 62 measures. The score includes a first ending (measures 56-62) and a second ending (measures 63-69). The key signature has one flat (Bb) and the time signature is 2/4.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.7 Hino: Partitura - 3 SAX ALTO EB

3 SAX ALTO EB

ARR: SGT ADÃO ALVES FILHO

1

6

12

18

24

30

36

42

48

55

62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

38

II Hino à Dourados

2.3.8 Hino: Partitura - 4 SAX TENOR

4 SAX TENOR

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

1

6

12

18

24

30

36

42

48

56

62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

39

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.9 Hino: Partitura - SAX BARÍTONO EB

SAX BARÍTONO EB

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Musical score for Sax Baritone Eb, measures 1 to 62. The score is written in 2/4 time and features a key signature of one sharp (F#). The melody consists of eighth and quarter notes, with some rests. The score includes first and second endings at measures 56 and 62.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

40

II Hino à Dourados

2.3.10 Hino: Partitura - 1 TROMPA F

1 TROMPA F

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Musical score for 1 Trompa F, measures 1 to 62. The score is written in 2/4 time and features a key signature of two flats (Bb and Eb). The melody consists of eighth and quarter notes, with some rests. The score includes first and second endings at measures 56 and 62.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

41

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.11 Hino: Partitura - 2 TROMPA F

2 TROMPA F ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

1
6
12
18
24
30
37
43
49
56
62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

II Hino à Dourados

2.3.12 Hino: Partitura - 3 TROMPA F

3 TROMPA F ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

1
6
12
18
24
30
37
43
49
56
62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.13 Hino: Partitura - 1 TROMBONE

1 TROMBONE ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

1
6
12
18
24
30
38
44
50
56
62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

II Hino à Dourados

2.3.14 Hino: Partitura - 2 TROMBONE

2 TROMBONE ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

1
6
12
18
24
30
38
44
50
56
62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.15 Hino: Partitura - 3 TROMBONE

3 TROMBONE

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

II Hino à Dourados

2.3.16 Hino: Partitura - 4 TROMBONE

4 TROMBONE

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.17 Hino: Partitura - 1 TROMPETE

1 TROMPETE

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

48

II Hino à Dourados

2.3.18 Hino: Partitura - 2 TROMPETE

2 TROMPETE

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

49

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.19 Hino: Partitura - 3 TROMPETE

3 TROMPETE ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

The musical score for 3 Trumpets is written in 2/4 time with a key signature of one flat (Bb). It consists of 62 measures. The score includes first and second endings. The first ending starts at measure 56 and ends at measure 61. The second ending starts at measure 62 and ends at measure 66. The piece concludes with a double bar line.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

II Hino à Dourados

2.3.20 Hino: Partitura - TUMBA BB

BAIXO BB ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

The musical score for Tuba BB is written in 2/4 time with a key signature of one flat (Bb). It consists of 62 measures. The score includes first and second endings. The first ending starts at measure 56 and ends at measure 61. The second ending starts at measure 62 and ends at measure 66. The piece concludes with a double bar line.

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.21 Hino: Partitura - TUMBA EB

BAIXO EB **ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO**



Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

II Hino à Dourados

2.3.22 Hino: Partitura - BOMBARDINO

BOMBARDINO **ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO**



Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).

DECRETOS

II Hino à Dourados

2.3.23 Hino: Partitura - FLAUTA

FLAUTA

ARRANJO: SGT ADÃO ALVES FILHO

1

6

12

18

24

34

43

52

62

Digitado pelo Sgt Geazi Viana de Oliveira. (Dourados-MS-Brasil, 12 Set 11).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADOS
 Construindo uma nova história

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/04/446/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELISANGELA DE SOUZA OZORIO, matrícula 114763584-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (SEMS), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, protocolado na SEMAD/RH em 17/04/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO

Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/04/447/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula funcional nº. "114772274-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), prorrogação "Licença para Estudo, no Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)", sem prejuízo da remuneração pelo período de 13/04/2024 a 13/04/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº.592/2024/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 57/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 108/2023/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 32/2024/SEMED de 27 de Fevereiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem nos dias 28 de abril e 29 de abril de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e formação de cadastro reserva, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.

2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

- Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Servente e Zelador no ano de 2023 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo III;

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 19 de Abril de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 29/04/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - ZELADOR					
Unidades: URBANAS					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
112	MARCIA ELOISA SEGUNDO	***.671.401-**	URBANA	19/04/1989	2
113	MIELI SOUZA LIMA	***.556.471-**	URBANA	27/11/1990	2
114	INGR JESUS SOUZA DIAS	***.664.481-**	URBANA	16/05/1991	2
115	DANILO ROBSON WALEVEIN	***.516.691-**	URBANA	21/09/1992	2
116	JOSEANE DA SILVA FERREIRA SOUZA	***.173.654-**	URBANA	10/10/1992	2
117	FABIANE SILVA GONÇALVES	***.283.731-**	URBANA	16/10/1992	2
118	APARECIDA RIOS FERNANDES	***.527.151-**	URBANA	25/07/1993	2
119	CAMILA AMARAL SOBRINHO	***.323.501-**	URBANA	27/05/1994	2
120	NATALIA ROSA SIQUEIRA	***.339.971-**	URBANA	18/12/1994	2
121	RENY ANE BRONZATE	***.960.501-**	URBANA	07/01/1995	2
122	FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	***.271.761-**	URBANA	17/05/1996	2
123	FABIANA FERREIRA LEITE	***.410.431-**	URBANA	25/07/1996	2
124	IVONETEGERALDO PEREIRA REIS	***.772.711-**	URBANA	15/06/1997	2
125	MATHEUS DOS SANTOS MARANHÃO DIAS	***.066.511-**	URBANA	08/02/1999	2
126	GABRIELA GOMES DA SILVA	***.523.061-**	URBANA	24/03/1999	2
127	RAFAEL BARBOSA E SILVA	***.485.591-**	URBANA	06/05/2001	2
128	MYLENE VITÓRIA MOREIRA CAMILO	***.745.031-**	URBANA	06/04/2003	2
129	ANA KEILLA ARGUELHO FELIX	***.480.541-**	URBANA	23/01/2005	2
130	ODENIR DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	***.443.461-**	URBANA	11/12/1969	1

Data: 29/04/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - ZELADOR					
Unidades: URBANAS					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
131	GENIVAL APARECIDO DANTAS	***.401.951-**	URBANA	20/04/1980	1
132	REGINALDOPAIMBATISTA	***.621.261-**	URBANA	05/07/1983	1
133	DERLIANE CASADIAS CARVALHO	***.421.331-**	URBANA	07/07/1985	1
134	MARIA DIANA PEREIRA MARIANO	***.242.791-**	URBANA	25/11/1985	1
135	GISLAINE FREIRE GOMES	***.132.331-**	URBANA	17/09/1986	1
136	ANDRÉIA CARDOZO RODRIGUES	***.192.701-**	URBANA	30/10/1986	1
137	ANDRÉ LUIZ BENTO RAMOS	***.084.551-**	URBANA	15/12/1986	1
138	IVONE FIRMINO DA SILVA	***.061.731-**	URBANA	20/03/1987	1
139	AMABILY SORPILLI DO NASC TRIZZI	***.552.001-**	URBANA	16/04/1989	1
140	MEIRE DAYANE FERREIRA DE SOUZA	***.020.831-**	URBANA	09/04/1991	1
141	ANA PAULA VARGAS DA SILVA	***.886.491-**	URBANA	08/06/1991	1

EDITAIS

Classificação do Cargo - ZELADOR

Unidades: RURAL

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
18	DEMERVAL FERREIRA BISPO	***.102.708-**	RURAL	07/07/1968	0
19	SOLANGE ANTUNES CARDOSO	***.844.661-**	RURAL	15/02/1970	0
20	ELILDO VERA DE BARROS	***.621.331-**	RURAL	02/07/1981	0

ANEXO II

Data: 30/04/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - SERVENTE

Unidades: URBANAS

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
176	TANIA CHUVE RAMOS DA SILVA	***.108.761-**	URBANA	17/05/1984	6
177	MONICA DOS SANTOS	***.072.991-**	URBANA	16/08/1986	6
178	PRISCILA CAROLINA BARVIEIRA DE LIMA	***.415.471-**	URBANA	24/10/1988	6
179	ALINE DOS SANTOS ALVES	***.149.921-**	URBANA	26/12/1988	6
180	KATIA FARIAS DA SILVA SCHWINGEL	***.792.121-**	URBANA	01/11/1989	6
181	JÂINE LIMA DE JESUS SENA DALBERIO	***.810.731-**	URBANA	28/06/1992	6
182	LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	***.182.871-**	URBANA	18/12/1994	6
183	AMANDA SANTANA VIEIRA	***.421.711-**	URBANA	05/05/1999	6
184	MARLI FAGUNDES DE ALMEIDA	***.014.911-**	URBANA	07/05/1965	5
185	CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO	***.637.157-**	URBANA	23/10/1967	5
186	MARIA ARLETE FRANCO MARTINS	***.734.711-**	URBANA	26/11/1969	5
187	KATIA REGINA BENITEZ	***.404.801-**	URBANA	10/07/1972	5
188	ANDREIA VITORIA DE AGUIAR LIMA	***.818.081-**	URBANA	05/02/1974	5
189	VERA LUCIA MARTINS SANTOS	***.940.321-**	URBANA	28/03/1975	5
190	MIRIAM RAMIRES	***.455.931-**	URBANA	10/11/1975	5
191	ROSELI SALOMÃO BATISTA	***.946.638-**	URBANA	24/04/1977	5
192	NILVANEIDE GOMES DE MORAES	***.591.061-**	URBANA	22/01/1979	5
193	AGLLEYNE DOS SANTOS HARAN	***.362.261-**	URBANA	24/08/1979	5
194	ANDRÉIA APARECIDA MATOS FERREIRA	***.802.971-**	URBANA	07/09/1979	5
195	INES PEREI DE FREITAS	***.297.311-**	URBANA	26/04/1980	5
196	ALECSANDRA MARIA DE BARROS	***.946.911-**	URBANA	17/09/1980	5
197	SIMONE DA SILVA	***.266.921-**	URBANA	01/09/1982	5
198	MARINETE RAMOS DA SILVA	***.524.461-**	URBANA	11/01/1985	5
199	ANA PAULA DA SILVA VEIGA RAMOS	***.483.031-**	URBANA	14/07/1985	5
200	VALDENE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	***.826.831-**	URBANA	01/02/1986	5

Data: 30/04/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - SERVENTE

Unidades: URBANAS

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
201	JULIANA DA SILVA	***.049.181-**	URBANA	10/12/1986	5
202	ANDREIA APARECIDA ZANI	***.369.371-**	URBANA	16/01/1987	5
203	KELY DAIANE PEDROSO FERREIRA	***.862.641-**	URBANA	26/03/1988	5
204	MARLUCE PALHANO CHAVES	***.935.731-**	URBANA	24/05/1988	5
205	JAQUELINE GONÇALVES COUTRIM	***.295.501-**	URBANA	30/11/1988	5
206	JAQUELINE LOPES SARAIVA	***.516.431-**	URBANA	07/03/1989	5
207	SORRAILA REGINA SILVEIRA ARTEMAN	***.462.041-**	URBANA	03/08/1990	5
208	ALINE DIAS DOS SANTOS	***.025.301-**	URBANA	15/10/1990	5
209	FRANCIELE SOUZA DA SILVA	***.360.211-**	URBANA	24/02/1991	5
210	GISLAINE CLARO DOS SANTOS	***.802.231-**	URBANA	19/09/1991	5

EDITAIS**Classificação do Cargo - SERVENTE****Unidades: RURAL**

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
26	GABRIELA SILVEIRA VERA ORTIZ	***.918.771-**	RURAL	09/08/1999	4
27	ELEN SILVA VIEIRA	***.490.341-**	RURAL	21/08/1999	4
28	SANDRA MARTINS MARQUES	***.358.231-**	RURAL	14/07/1980	3
29	VANILDA DE MIRANDA BRITO	***.439.341-**	RURAL	05/10/1977	2
30	ADRIANA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	***.831.071-**	RURAL	11/01/1982	2
31	BRUNA CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	***.461.568-**	RURAL	17/05/1983	2
32	JAYNE SILVA OLIVEIRA	***.325.581-**	RURAL	07/02/1996	2
33	EDIVANIA DE SOUZA SILVA	***.433.041-**	RURAL	31/12/2001	2
34	DEBORA APARECIDA FICHA LAMIRA MASUGOSSA	***.583.001-**	RURAL	12/08/1982	1
35	JOYCE PADILHA DE SOUZA	***.193.461-**	RURAL	15/01/1996	1

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

EDITAIS

EDITAL Nº 58/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 25 de abril de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 19 de março de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 25/04/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio					
Unidade: URBANA					
1371	MICHELLI MELLO DOS SANTOS	***.076.211-**	URBANA	03/07/1983	0
1372	PATRÍCIA ALVES HONÓRIO	***.810.471-**	URBANA	20/07/1983	0
1373	ALEXSANDRA ALVES GONÇALVES	***.139.881-**	URBANA	26/08/1983	0
1374	GEZIANE RIBEIRO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.856.811-**	URBANA	23/09/1983	0
1375	ANDREIA GOMES CAMPOS	***.265.438-**	URBANA	10/10/1983	0
1376	VIVIANE MARIA SILVA LIMA	***.378.461-**	URBANA	12/10/1983	0
1377	SILVIA DIAS AGUERO	***.528.011-**	URBANA	15/10/1983	0
1378	ANGELA MARIA GOETTEN BELOTTO	***.569.051-**	URBANA	21/10/1983	0
1379	ROZANGELA MARIA ALMEIDA ALVES DO NASCIMENTO	***.817.801-**	URBANA	07/11/1983	0
1380	ANA LUCIA FIGUEIREDO BIGAS	***.595.911-**	URBANA	14/11/1983	0
1381	FATIMA CAMPOS DE CARVALHO	***.212.891-**	URBANA	17/11/1983	0
1382	JUSICÉLIA DE ARAUJO LUNA	***.220.171-**	URBANA	22/12/1983	0
1383	LUCY CLEIDE DE OLIVEIRA CABREIRA	***.295.861-**	URBANA	25/12/1983	0
1384	ERENILCE DA SILVA GALEANO	***.751.571-**	URBANA	30/12/1983	0
1385	MARILENE HERCULANO DA SILVA	***.373.071-**	URBANA	29/01/1984	0
1386	KATIUSCE DE SOUZA FREITAS	***.309.011-**	URBANA	05/02/1984	0
1387	SUZI DOS SANTOS DA SILVA	***.608.098-**	URBANA	08/02/1984	0
1388	ELENICE APARECIDA NUNES	***.103.211-**	URBANA	11/03/1984	0
1389	FABIANA CLOSILDA FERREIRA NUNES	***.906.521-**	URBANA	18/03/1984	0
1390	ANA LUIZA ARAUJO EMIDIO	***.472.401-**	URBANA	12/04/1984	0
1391	ELIZETE ANDRADE SILVA	***.219.831-**	URBANA	15/04/1984	0
1392	DILEIDE FERREIRA CAMILO	***.916.421-**	URBANA	10/06/1984	0
1393	JAILMA BARBOZA DE MELO	***.832.471-**	URBANA	08/08/1984	0
1394	ROSICLEIA DA SILVA MACHADO VERMIEIRO	***.536.351-**	URBANA	12/09/1984	0
1395	ROSELI NUNES FERREIRA	***.059.460-**	URBANA	04/11/1984	0
1396	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	***.099.581-**	URBANA	16/12/1984	0
1397	GISELI BATISTA SANTANA	***.706.851-**	URBANA	08/01/1985	0
1398	RÚBIA ARAUJO GOMES	***.811.161-**	URBANA	21/01/1985	0
1399	GISELI ALMEIDA MONTEIRO UE	***.078.111-**	URBANA	21/01/1985	0
1400	JOSÉ ROMUALDO AMARILHA	***.716.291-**	URBANA	07/02/1985	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e de conformidade com a análise pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos que compõem a Parceria, cujo objeto trata da PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUINOCULTORES - ASUMAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO "VI FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA DE MS", resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Chamamento, para que dele prove-nham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto da parceria em favor da proponente ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUINOCULTORES - ASUMAS, com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Dourados-MS, 17 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”****Nº 11/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 33/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de manejo para o desenvolvimento do projeto RENASCER PEIXE através do Convênio nº 31.956/2022 (Processo nº 71/015.035/2022) celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) e o Município de Dourados/MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 22/04/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 26/04/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 26/04/2024 às 14h45min do dia 26/04/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 18 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 272/2023/DL/PMD – Dispensa de Licitação nº 056/2023, cujo objeto é a Aquisição de persianas, tipo blackout, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

A justificativa autorizando a aludida revogação encontram-se presentes na Comunicação Interna - CI nº 822/2024/DGE, anexa ao autos, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados/MS, 17 de abril de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024/DL/PMD****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

CNPJ:15.554.975/0001-39

MARBA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 49.776.241/0001-16

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 005/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de tabelas de basquetebol objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 016/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.03. – Fundação de Esportes de Dourados - Funed

27.122.124 – Administração Geral

2070. – Administração Geral da Fundação

44.90.52.99. – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais).

GESTOR E OU / FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Fundação de Esporte de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

E.R FELIX PROD.AGROP. RODRIGO FELIX

CNPJ: 07.296.219/0001-29

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 007/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de ração para peixe (onívoro) visando à complementação alimentar dos peixes dos lagos dos Parques Arnulpho Fioravante, Primo Fioravante Vicente e Antenor Martins.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 007/2024, Processo de Licitação nº. 018/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 – Administração Geral

2076. – Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

33.90.30.06. – Alimentos para Animais

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

GESTOR E OU / FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária de Agricultura Familiar de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 668/2024**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA,

CNPJ: 39.241.426/0001-72

PROCESSO Nº 178/2023: Pregão Eletrônico nº 041/2023 - Ata de Registro de Preços nº 049/2023.

OBJETO: O valor que se empenha tem por objetivo a aquisição de material farmacológico, a Assistência Farmacêutica e atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$1.095,00 (mil e noventa e cinco reais)**DATA DO EMPENHO:** 17 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS

PROCESSO: 131/2023 Dispensa de Licitação nº 026/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da Alteração de Cláusula Contratual; 10.01, onde consta: designa como gestor Os Gestores e Fiscais do Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Econômico será como Titular o servidor...; 10.01, passa a constar: designa como Gestores deste Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Titular o servidor...; Trata-se também da inclusão da Cláusula Contratual: 10.2 - Para efeitos deste Contrato a Prefeitura do Município de Dourados/MS, designa como Fiscais deste Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Titular o servidor Adolfo Ribeiro Garcia, Matrícula Funcional 87671-1, CPF 97111686187, designação através da (Resolução/ Decreto do Órgão/Secretaria): Resolução SEMDES 001/2022, publicação (nº DOM 5.689 de 13 de julho de 2022 e Suplente o servidor Wilson Vieira de Lima Matrícula Funcional 114767363-6, CPF 56202288191, designação através da (Resolução/decreto do Órgão/Secretaria): Resolução SEMDES 001/2022, publicação (nº DOM 5.689 de 13 de julho de 2022).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

PROCESSO: 178/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO 6081
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA

CNPJ: 19.526.283/0001-38

Valor Total: R\$ 3.996.280,00 (três milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta reais)

PROCESSO Nº 176/2023: Pregão Eletrônico nº 067/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split/inverter/cassete/janela, incluso o fornecimento de peças.

REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
02	51221 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
03	54730 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
04	59316 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
05	59317 - Compressor Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 490,00
06	Compressor Para Ar Condicionado - Compressor Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 510,00
07	59318 - Compressor Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 490,00
08	50837 - Compressor Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 690,00
09	50813 - Compressor Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 690,00
10	50903 - Compressor Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 760,00
11	50855 - Compressor Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 860,00
12	59319 - Compressor Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 860,00
13	51085 - Compressor Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 860,00
14	50896 - Compressor Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 860,00
15	50973 - Compressor Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 890,00
16	51080 - Compressor Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 920,00
17	51105 - Compressor Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 1.690,00
18	51248 - Compressor Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 2.120,00
19	51148 - Compressor Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 2.590,00
20	51173 - Compressor Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 2.960,00
21	51198 - Compressor Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 1.890,00
22	51223 - Compressor Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 2.120,00
23	54731 - Compressor Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 2.590,00
24	59321 - Compressor Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 2.960,00
25	59322 - Contadora Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
26	50780 - Contadora Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 20,00
27	59323 - Contadora Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
28	50839 - Contadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 20,00
29	50815 - Contadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 20,00
30	50904 - Contadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 20,00
31	50856 - Contadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00

EXTRATOS

32	59324 - Contadora Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
33	51110 - Contadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 20,00
34	50898 - Contadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
35	Contadora Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 20,00
36	51081 - Contadora Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 20,00
37	51106 - Contadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
38	51247 - Contadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
39	51149 - Contadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 20,00
40	Contadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00
41	51199 - Contadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
42	51224 - Contadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
43	54739 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 120,00
44	59359 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 120,00
45	Suporte Para Evaporador Piso/Teto - Suporte Para Evaporador Piso/Teto 600 Mm	Unidade	120	Diversos	R\$ 110,00
46	Suporte Para Instalação De Aparelho De Ar Condicionado 400 Mm	Unidade	310	Diversos	R\$ 60,00
47	54636 - Suporte Para Instalação De Aparelho De Ar Condicionado 500 Mm	Unidade	310	Diversos	R\$ 70,00
48	54637 - Suporte Para Instalação De Aparelho De Ar Condicionado 600 Mm Com Reforço	Unidade	120	Diversos	R\$ 90,00
49	54638 - Suporte Para Instalação De Aparelho De Ar Condicionado 900 Mm Com Reforço	Unidade	120	Diversos	R\$ 120,00
50	Termostato Duplo Para Aparelhos De Ar Condicionado De 7.000 A 30.500 Btus Modelo Janela	Unidade	40	Diversos	R\$ 10,00
51	Tubo De Cobre Flexível De 1/2 Para Ar Condicionado	Metro	1540	Diversos	R\$ 15,00
52	Tubo De Cobre Flexível De 1/4 Para Ar Condicionado	Metro	1540	Diversos	R\$ 10,00
53	Tubo De Cobre Flexível De 3/4 Para Ar Condicionado	Metro	780	Diversos	R\$ 25,00
54	Tubo De Cobre Flexível De 3/8 Para Ar Condicionado	Metro	780	Diversos	R\$ 18,00
55	Tubo De Cobre Flexível De 5/8 Para Ar Condicionado	Metro	400	Diversos	R\$ 30,00
56	Tubo De Cobre Flexível De 7/8 Para Ar Condicionado	Metro	400	Diversos	R\$ 30,00
57	Tubulação Pvc 3/4 Para Dreno - Tubulação Pvc 3/4 Para Dreno	Metro	300	Diversos	R\$ 5,00
58	Turbina Para Cortina De Ar	Unidade	14	Diversos	R\$ 130,00
59	59363 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 160,00
60	50822 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 160,00
61	59364 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 160,00
62	50892 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 260,00
63	50847 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 260,00
64	50964 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 250,0000
65	50874 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 360,00
66	59365 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 290,00
67	51139 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 290,00
68	Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 320,00
69	51072 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 320,00
70	51097 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 270,00
71	55224 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 320,00
72	51140 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	10	Diversos	R\$ 220,00
73	51165 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 220,00
74	51190 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 320,00
75	51215 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 320,00
76	51240 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 320,00
77	54742 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 320,00
78	59367 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 320,00
79	59368 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 80,00
80	50828 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 120,00
81	Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 80,00
82	50897 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 120,00
83	50850 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 120,00
84	50968 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 120,00
85	Contadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
86	59326 - Contadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
87	Controle Universal Para Ar Condicionado	Unidade	154	Diversos	R\$ 50,00
88	Esponjoso Para Ar Condicionado	Unidade	300	Diversos	R\$ 1,00
89	Fita De Pvc Para Instalação De Ar Condicionado Com 10 M X 0, 10 M	Unidade	300	Diversos	R\$ 1,00

EXTRATOS

90	Gás 141B Para Limpeza De Sistema De Refrigeração De Ar Condicionado	Kg	300	Diversos	R\$ 1,00
91	Gás Mo99 Para Ar Condicionado	Kg	300	Diversos	R\$ 1,00
92	Gás R22 Para Ar Condicionado	Kg	530	Diversos	R\$ 30,00
93	Gás R410 Para Ar Condicionado	Kg	300	Diversos	R\$ 30,00
94	59327 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 160,00
95	50802 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 160,00
96	59328 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 160,00
97	50868 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	74	Diversos	R\$ 210,00
98	50825 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 220,00
99	50953 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 220,00
100	50861 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 220,00
101	59329 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 220,00
102	51178 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 220,00
103	Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 220,00
104	50986 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 220,00
105	51086 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 230,00
106	51111 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 260,00
107	51129 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 260,00
108	51154 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 260,00
109	51179 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 260,00
110	51204 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 260,00
111	51229 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 260,00
112	54815 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 260,00
113	59331 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 260,00
114	Mangueira De Dreno Para Ar Condicionado	Unidade	300	Diversos	R\$ 5,00
115	Mangueira De Dreno Para Ar Condicionado De 7.500 A 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	277	Diversos	R\$ 10,00
116	59333 - Mangueira De Dreno Para Ar Condicionado De 30.000 A 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	152	Diversos	R\$ 10,00
117	59334 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 250,00
118	50804 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 250,00
119	59335 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 220,00
120	50880 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 250,00
121	50830 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 250,00
122	50955 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 250,00
123	50863 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 250,00
124	59336 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 250,00
125	51203 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 250,00
126	Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 250,00
127	50991 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 250,00
128	51088 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 250,00
129	51113 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 250,00
130	51131 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 250,00
131	51156 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 250,00
132	51181 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 250,00
133	51206 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 250,00
134	51231 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 250,00
135	54732 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 250,00
136	59338 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 250,00

EXTRATOS

137	59339 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 230,00
138	50809 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 320,00
139	59340 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 150,00
140	50882 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 340,00
141	50834 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 340,00
142	50957 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 340,00
143	50866 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 320,00
144	59341 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 360,00
145	50820 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 360,00
146	Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 360,00
147	50995 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 360,00
148	51090 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 390,00
149	51115 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 390,00
150	51133 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 390,00
151	51158 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 390,00
152	51183 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 430,00
153	51208 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 390,00
154	51233 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 390,00
155	54733 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 390,00
156	59343 - Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 430,00
157	Motor Ventilador Para Cortina De Ar De 90 A 180 Cm	Unidade	14	Diversos	R\$ 90,00
158	Óleo Para Compressor	Litro	502	Diversos	R\$ 5,00
159	Óleo Sintético Para Compressor De Ar Condicionado	Litro	300	Diversos	R\$ 5,00
160	59345 - Placa Eletrônica Universal Para Ar Condicionado De 7.500 A 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	144	Diversos	R\$ 190,00
161	59346 - Placa Eletrônica Universal Para Ar Condicionado De 21.000 A 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	100	Diversos	R\$ 240,00
162	Placa Eletrônica Universal Para Ar Condicionado De 36.000 A 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	6	Diversos	R\$ 430,00
163	54735 - Placa Eletrônica Universal Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	6	Diversos	R\$ 430,00
164	59348 - Placa Eletrônica Universal Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 430,00
165	59349 - Protetor Térmico Para Ar Condicionado De 7.000 A 21.000 Btus Modelo Split/Split - Inverter/Cassete	Unidade	194	Diversos	R\$ 1,00
166	Protetor Térmico Para Ar Condicionado De 22.000 A 80.000 Btus Modelo Split/Split - Inverter/Cassete	Unidade	56	Diversos	R\$ 1,00
167	59350 - Protetor Térmico Para Ar Condicionado De 7.000 A 30.500 Btus Modelo Janela	Unidade	38	Diversos	R\$ 1,00
168	Relé Contactor Para Placa Eletrônica	Unidade	300	Diversos	R\$ 1,00
169	Rele De Partida Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 1,00
170	50791 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
171	50816 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 20,00
172	59351 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
173	50886 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 20,00
174	50843 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 20,00

EXTRATOS

175	50961 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 20,00
176	50871 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00
177	59352 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
178	51096 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 20,00
179	Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
180	51004 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 20,00
181	51094 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 20,00
182	51119 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
183	51137 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
184	51162 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 20,00
185	51187 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00
186	51212 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
187	51237 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
188	54738 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
189	59354 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
190	59355 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 90,00
191	50818 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	40	Diversos	R\$ 140,00
192	59356 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
193	50888 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	40	Diversos	R\$ 140,00
194	50844 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	14	Diversos	R\$ 140,00
195	50962 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 140,00
196	50872 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 140,00
197	59357 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 140,00
198	51121 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 140,00
199	Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 140,00
200	51034 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 140,00
201	51095 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 140,00
202	51120 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
203	51138 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
204	51163 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 140,00
205	51188 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 140,00
206	51213 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 140,00
207	51238 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
208	Abraçadeira - Abraçadeira - Tipo "U" Para Cano De ¾"	Unidade	420	Diversos	R\$ 0,30
209	Cabo Pp 4 X 1,5 Mm 750 V - Cabo Pp 4 X 1,5 Mm 750 V	Metro	2840	Diversos	R\$ 2,00
210	59300 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	10	Diversos	R\$ 20,00
211	50770 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	24	Diversos	R\$ 20,00
212	59301 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	6	Diversos	R\$ 20,00
213	50829 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 20,00
214	50805 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
215	50899 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 20,00
216	50851 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00
217	59302 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00
218	50801 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	10	Diversos	R\$ 20,00
219	50887 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
220	50969 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
221	51076 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	12	Diversos	R\$ 20,00
222	51101 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	6	Diversos	R\$ 20,00

EXTRATOS

223	51126 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	6	Diversos	R\$ 20,00
224	51144 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	10	Diversos	R\$ 20,00
225	51169 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 20,00
226	Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
227	51219 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
228	50878 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 120,00
229	59370 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 120,00
230	51164 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 120,00
231	Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 120,00
232	51075 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 120,00
233	51100 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 120,00
234	51125 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
235	51143 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
236	51168 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 140,00
237	51193 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 140,00
238	51218 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 140,00
239	51243 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
240	54816 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 140,00
241	59372 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 140,00
242	Válvula Pressostática Para Ar Condicionado De 7000 A 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	126	Diversos	R\$ 15,00
243	54729 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 20,00
244	59304 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
245	59305 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
246	Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 30,00
247	Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
248	50831 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 30,00
249	50807 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 30,00
250	50900 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 30,00
251	50852 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 30,00
252	59307 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
253	50865 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 30,00
254	50890 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
255	50970 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 30,00
256	51077 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 30,00
257	51102 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
258	51251 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
259	51145 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 30,00
260	51170 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 30,00
261	51195 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
262	51220 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
263	59309 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
264	59310 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
265	59311 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 7.500 A 30.500 Btus Modelo Janela	Unidade	32	Diversos	R\$ 30,00
266	Capacitor Para Cortina De Ar Até 45 Uf	Unidade	14	Diversos	R\$ 30,00
267	59312 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 7.500 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
268	50773 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 9.000 Btus Modelo Split	Unidade	70	Diversos	R\$ 30,00
269	59313 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 10.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
270	50833 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split	Unidade	106	Diversos	R\$ 30,00

EXTRATOS

271	50808 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 12.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	18	Diversos	R\$ 30,00
272	50901 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split	Unidade	36	Diversos	R\$ 30,00
273	50853 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	2	Diversos	R\$ 30,00
274	59314 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 21.000 Btus Modelo Split	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
275	50952 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split	Unidade	30	Diversos	R\$ 30,00
276	50891 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 22.000 Btus Modelo Split - Inverter	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
277	50971 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 24.000 Btus Modelo Split	Unidade	18	Diversos	R\$ 30,00
278	51078 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 30.000 Btus Modelo Split	Unidade	14	Diversos	R\$ 30,00
279	51103 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 36.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
280	51250 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 48.000 Btus Modelo Split	Unidade	8	Diversos	R\$ 30,00
281	51146 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 60.000 Btus Modelo Split	Unidade	34	Diversos	R\$ 30,00
282	51171 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 80.000 Btus Modelo Split	Unidade	2	Diversos	R\$ 30,00
283	59303 - Calha Do Dreno Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
284	59308 - Capacitor Do Motor Compressor Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
285	59315 - Capacitor Ventilador Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 30,00
286	59320 - Compressor Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 790,00
287	59325 - Contadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
288	59330 - Hélice Da Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 220,00
289	59337 - Micromotor Turbina Da Evaporadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 250,00
290	Motor Do Ventilador Da Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 340,00
291	59347 - Placa Eletrônica Universal Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 240,00
292	59353 - Rolamento Do Motor Ventilador Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 20,00
293	59358 - Sensor De Degelo Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 140,00
294	59366 - Turbina Para Evaporadora De Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 180,00
295	59371 - Válvula Condensadora Para Ar Condicionado De 18.000 Btus Modelo Cassete	Unidade	4	Diversos	R\$ 120,00
296	Aquisição De Peças e Materiais Diversos Necessários à Manutenção Corretiva Que Serão Realizados Juntamente Com a Manutenção Preventiva, Nos Aparelhos De Ar Condicionado Desta Prefeitura Municipal De Dourados	MP -Un. Medida Padrão	1	Diversos	R\$ 37.800,00
297	Aquisição De Peças e Materiais Diversos Necessários à Manutenção Corretiva Que Serão Realizados Juntamente Com a Manutenção Preventiva, Nos Aparelhos De Ar Condicionado Desta Prefeitura Municipal De Dourados	MP -Un. Medida Padrão	1	Diversos	R\$ 84.840,00
298	60122 - Aquisição De Peças e Materiais Diversos Necessários à Manutenção Corretiva Que Serão Realizados Juntamente Com a Manutenção Preventiva, Nos Aparelhos De Ar Condicionado Desta Prefeitura Municipal De Dourados.	MP -Un. Medida Padrão	1	Diversos	R\$ 10.000,00
299	60120 - Aquisição De Peças e Materiais Diversos Necessários à Manutenção Corretiva Que Serão Realizados Juntamente Com a Manutenção Preventiva, Nos Aparelhos De Ar Condicionado Desta Prefeitura Municipal De Dourados.	MP -Un. Medida Padrão	1	Diversos	R\$ 55.000,00
300	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT.	Serviço	20	Diversos	R\$ 540,00
301	Serviço de manutenção preventiva em cortina de ar de 1,80 metros	Serviço	14	Diversos	R\$ 150,00
302	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 30.500 BTUs - tipo JANELA - Referência interna do Item: 302	Serviço	203	Diversos	R\$ 180,00
303	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT/modelo cassette de 18.000 a 36.000 BTUS	Serviço	4	Diversos	R\$ 30,00
304	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 430,00
305	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 12.000 a 22.000 BTUs - tipo SPLIT INVERTER	Serviço	51	Diversos	R\$ 350,00
306	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	20	Diversos	R\$ 457,50
307	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 100,00
308	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT.	Serviço	22	Diversos	R\$ 100,00
309	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	466	Diversos	R\$ 100,00
310	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	14	Diversos	R\$ 1.400,00

EXTRATOS

311	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	14	Diversos	R\$ 1200,00
312	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	12	Diversos	R\$ 650,00
313	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	12	Diversos	R\$ 750,00
314	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	38	Diversos	R\$ 1.500,00
315	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	18	Diversos	R\$ 840,00
316	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	46	Diversos	R\$ 750,00
317	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	70	Diversos	R\$ 650,00
318	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	100	Diversos	R\$ 550,00
319	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs - tipo SPLIT INVERTER	Serviço	110	Diversos	R\$ 520,00
320	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	200	Diversos	R\$ 523,50
321	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	89	Diversos	R\$ 440,00
322	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 30.500 BTUs - tipo JANELA	Serviço	135	Diversos	R\$ 250,00
323	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 320,00
324	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 12.000 a 22.000 BTUs - tipo SPLIT INVERTER	Serviço	41	Diversos	R\$ 320,00
325	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT e SPLIT INVERTER de 18.000 a 24.000 BTUS	Serviço	121	Diversos	R\$ 30,00
326	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT e SPLIT INVERTER de 7.000 a 12.000 BTUS	Serviço	334	Diversos	R\$ 30,00
327	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT de 60.000 a 80.000 BTUS	Serviço	34	Diversos	R\$ 30,00
328	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	110	Diversos	R\$ 430,00
329	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	94	Diversos	R\$ 430,00
330	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	466	Diversos	R\$ 430,00
331	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	818	Diversos	R\$ 350,00
332	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	110	Diversos	R\$ 100,00
333	Serviço de manutenção de dreno	Serviço	1302	Diversos	R\$ 60,00
334	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 30.500 BTUs - tipo JANELA	Serviço	169	Diversos	R\$ 100,00
335	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT/modelo cassette de 48.000 a 80.000 BTUS	Serviço	6	Diversos	R\$ 30,00
336	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT de 30.000 a 48.000 BTUS.	Serviço	17	Diversos	R\$ 30,00
337	Serviço de reinstalação de cortina de ar	Serviço	14	Diversos	R\$ 100,00
338	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	134	Diversos	R\$ 640,00
339	Serviço de troca de fase 48.000 e 60.000 BTUS	Serviço	75	Diversos	R\$ 30,00
340	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	62	Diversos	R\$ 380,00
341	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 12.000 a 22.000 BTUs - tipo SPLIT INVERTER	Serviço	102	Diversos	R\$ 350,00
342	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	186	Diversos	R\$ 320,00
343	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 350,00
344	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	458	Diversos	R\$ 300,00
345	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	25	Diversos	R\$ 320,00
346	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	7	Diversos	R\$ 450,00
347	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	53	Diversos	R\$ 650,00

EXTRATOS

348	Serviço de lavagem do filtro em aparelhos de ar condicionado (7.000 a 80.000 BTUs) - tipos SPLIT, SPLIT/MODELO CASSETE, SPLIT/INVERTER e JANELA	Serviço	2262	Diversos	R\$ 50,00
349	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 12.000 a 22.000 BTUs - tipo SPLIT INVERTER	Serviço	51	Diversos	R\$ 100,00
350	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 30.500 BTUs - tipo JANELA	Serviço	135	Diversos	R\$ 180,00
351	Serviço Retrofit de gás refrigerante R22 para o Freon MO99 (mão de obra) para aparelho de ar condicionado SPLIT de 30.000 a 48.000 BTUS	Serviço	3	Diversos	R\$ 30,00
352	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 380,00
353	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 380,00
354	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 680,00
355	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 320,00
356	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 320,00
357	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 650,00
358	Serviço de INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	14	Diversos	R\$ 1.200,00
359	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 100,00
360	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 100,00
361	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 100,00
362	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 430,00
363	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	16	Diversos	R\$ 430,00
364	Serviço de REINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT - MODELO CASSETE	Serviço	8	Diversos	R\$ 430,00
365	Serviço de manutenção preventiva em cortina de ar de 0,90 metros	Serviço	4	Diversos	R\$ 150,00
366	Serviço de manutenção preventiva em cortina de ar de 1,20 metros	Serviço	4	Diversos	R\$ 150,00
367	Serviço de manutenção preventiva em cortina de ar de 1,50 metros	Serviço	4	Diversos	R\$ 150,00
368	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	818	Diversos	R\$ 50,00
369	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	1144	Diversos	R\$ 350,00
370	Serviço de desinstalação de cortina de ar.	Serviço	14	Diversos	R\$ 50,00
371	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	466	Diversos	R\$ 350,00
372	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 60.000 a 80.000 BTUs - tipo SPLIT	Serviço	94	Diversos	R\$ 100,00
373	Serviço de DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 30.500 BTUs - tipo JANELA	Serviço	169	Diversos	R\$ 50,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalizada através de:

I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 106/2023 VEREADOR FÁBIO LUIS DA SILVA, Nº 187/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 250/2023 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA.

CNPJ: 00.144.612/0001-58.

Presidente: Laércio Pereira dos Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo, material permanente e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.144 – Proteção Social Básica – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração - 44.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

GESTOR DE PARCERIAS: Marcelo Flegr, conforme Resolução/SEMAS nº 9, de 15 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 246/2023 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA E 319/2023 VEREADOR DANIEL TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 009/2024/SEMAS junto à CASA CRIANÇA FELIZ, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 94.722.287/0002-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ramão Osório, 535 – Vila São Braz, nesta cidade de Dourados - MS

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material permanente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 22 de abril de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Referência: Parceria entre a Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores - ASUMAS – Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Normativo nº 14.494/16.

Instituição parceira proponente: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV.

Objeto proposto: Formalização de Termo de Fomento entre a Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores - ASUMAS, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o Município de Dourados para a realização da parceria com o objetivo de fomentar o “VI Fórum de Desenvolvimento da Suinocultura de MS”.

Período: 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.

Valor total do repasse: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: considera-se inexigível o Chamamento Público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, já que a Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores - ASUMAS se encaixa na previsão feita pelo art. 31 da Lei Federal nº 13.019, logo, não existe outra OSC, conforme consta nos autos.

Dourados - MS, 17 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 136/2019 Pregão Eletrônico nº 019/2019

OBJETO: É o Vigésimo Oitavo Termo Aditivo; Trata-se do Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do Item 01, que tem saldo de 175 toneladas, com acréscimo de 0,99% e o acréscimo de + 0,98%, passando para R\$ 4.187,03 (quatro mil e cento e oitenta e sete reais e três centavos) o valor unitário da tonelada, gerando um acréscimo de R\$ 14.222,25 (quatorze mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 732.730,25 (setecentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), com vigência retroativa à partir de 01 abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEGOV**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento SEGOV

Base Legal: Art. 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores - ASUMAS, CNPJ: 37.565.413/0001-23.

Endereço: Avenida Américo Carlos da Costa, nº 320, CEP: 79.080-170, Campo Grande - MS.

Objeto: Apoio financeiro para organização e realização do “VI Fórum de Desenvolvimento da Suinocultura de MS”, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2024.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de execução: Abril a julho de 2024 (três meses contados da data de assinatura do Termo).

CONSIDERANDO que o “VI Fórum de Desenvolvimento da Suinocultura de MS” é um importante evento que, com a intenção de consolidar a atuação da entidade e fortalecer parcerias, tem a expectativa de reunir cerca de mil participantes, entre produtores, técnicos e empresários do setor;

CONSIDERANDO que a o Fórum chega em sua 6ª edição, já consolidado como o maior evento de Suinocultura do Centro-Oeste, sendo uma excelente oportunidade para que os participantes, palestrantes e expositores possam ampliar sua rede de contatos e trocar experiências.;

CONSIDERANDO os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais preveem as situações em que a realização de Chamamento Público pode ser dispensada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 162/2024/PGM da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores - ASUMAS atende aos requisitos exigidos em Lei;

Elencadas essas considerações e diante de todo o exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dourados/MS, 17 de abril de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito da Cidade de Dourados/MS.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023 DE 18/04/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAUD

CNPJ 20.2667.427.0001/68

A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 48.841.626/0001-57

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência Contratual, o Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 066/2023 de 18/04/2023, cujo objeto é a aquisição de produtos de gênero alimentício hortifrutigranjeiro para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023 - Processo de Licitação nº 012/2023.

Da vigência: Diante da necessidade de manter o fornecimento contínuo dos produtos de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiro, objetivando atender as necessidades e demandas das Unidades da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAUD, fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de novo processo de licitação, contados a partir do vencimento do Contrato nº 066/2023 de 18 de abril de 2023, portanto tendo sua vigência até o dia 18/04/2025.

Do Valor: O valor aditivado para cobrir as despesas pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo processo de licitação é R\$ 5.162,88 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos),

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo Jose de Lima / Guilherme Antônio Ávila Santi

Dourados – MS, em 18 de Abril 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA**Diretor Presidente - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024****A3 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****GUILHERME ANTONIO AVILA SANTI**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 021/LICITAÇÃO/CMD DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. DIOGO D’AMATO DE DEA (matricula nº 6943-3), como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2024/DL/CMD – Processo nº 011/2024/DL/CMD – Inexigibilidade nº 006/2024, que tem por objeto: Contratação temporária de assessoria jurídica especializada em direito agrário para prestação de serviços de assessoria, advocacia e consultoria jurídica para auxiliar e ofertar apoio técnico-jurídico especializado na área de demanda.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 19 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto**Presidente****PORTARIA Nº 022/LICITAÇÃO/CMD DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. CHRISTOPHER ALVES DE SÁ (matricula nº 7042-1), como Gestor do Contrato Administrativo nº 003/2024/DL/CMD – Processo nº 011/2024/DL/CMD – Inexigibilidade nº 006/2024, que tem por objeto: Contratação temporária de assessoria jurídica especializada em direito agrário para prestação de serviços de assessoria, advocacia e consultoria jurídica para auxiliar e ofertar apoio técnico-jurídico especializado na área de demanda.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 19 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto**Presidente**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo n. 003/2024/DL/CMD

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Nº PNCP: 90001/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de Transformador Trifásico 150kva – 13,8KV / 220-127volts.

Contratada: Marba Comercial Ltda.

CNPJ: 49.776.241/0001-16

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de contratação em epígrafe, por Pregão Eletrônico, com fundamentação legal no art. 28 da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 18 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATOS EMPENHO / TERMO ADITIVO**EXTRATO DE EMPENHO Nº255/2024**

PARTES:

Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86

HB Sul Comércio de Alimentos Ltda. – CNPJ nº 22.094.574/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº002/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art.75 II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01.000 – Câmara Municipal de Dourados

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Dourados

Funcional: 1.31.001 – Programa de Desenvolvimento da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Coordenação das atividades Legislativas

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

VALOR GLOBAL R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

ITENS: 1, 2 e 3.

DATA DO EMPENHO: 11/04/2024

ORDENADOR DAS DESPESAS: Laudir Antonio Munaretto – Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº256/2024

PARTES:

Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86

Ribas & Ribas Embalagens Ltda – CNPJ nº 17.515.553/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº002/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art.75 II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01.000 – Câmara Municipal de Dourados

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Dourados

Funcional: 1.31.001 – Programa de Desenvolvimento da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Coordenação das atividades Legislativas

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

VALOR GLOBAL R\$ 1.418,60 (mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)

ITENS: 4, 6 e 7.

DATA DO EMPENHO: 11/04/2024

ORDENADOR DAS DESPESAS: Laudir Antonio Munaretto – Presidente

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS, CNPJ 15.469.091/0001-86;

CONTRATADO: Valentim Sgaravatti – ME, CNPJ 05.851.924-0001-15

CONTRATO: 007/2023/DL/CMD - data inicial - 17 de abril de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, de 16/04/2024 a 15/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

DOTAÇÃO: 01.0101.031.101.2001-20-33.90.39.00.150000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo 013/2023.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.174.602/0001-02

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP3

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
37.569.846/0001-57	AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 04/2024 DO DIA 19/03/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 06/2024 DO DIA 11/04/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 11/04/2024 – 11/04/2026

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

CDM- CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação- LO, para a atividade de Laboratório Clínico, localizada na Rua Major Capilé, nº 1565 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

AS DOURADOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 28.951.034/0001- 80 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de, PRIMARIO – Serviços combinados de escritório e apoio administrativos; SEGUNDO – Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares e Atividades Odontológica. Localizada na Avenida Marcelino Pires, nº4285, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

AS DOURADOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA- filial, CNPJ 28.951.034/0002-61, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de, PRIMARIO– Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares; SECUNDARIA - Atividades Odontológica; Laboratório clínicos. Localizada na Avenida Marcelino Pires, nº380, Jardim Climax, no município de Dourados (MS).

ATA - PREVID

ATA Nº 05/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Reunião remota com o Senhor Leonardo de Castro representante da Instituição Financeira Santander; 2) Reunião remota com representantes da Instituição Financeira Grid Investimentos. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Orlando Conceição Malheiros e Theodoro Huber Silva. Os membros Luiz Constâncio Pena de Moraes, João Vicente Chencarek e José dos Santos da Silva justificaram sua ausência. Constatado quórum o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues iniciou a reunião informando que o Senhor Leonardo de Castro representante da Instituição Financeira Santander informou que teve um contratempo e cancelou a reunião remota. Após deus início a reunião remota com os representantes da Instituição Financeira Grid Investimentos Gustavo Pereira Farias e Priscila Navarro Rubio Marinho, que discutiram sobre o cenário econômico atual apresentando alguns fundos de investimentos levando em conta a oportunidade num cenário de possível queda de juros americanos para o segundo semestre e queda da taxa Selic no Brasil para os próximos meses. Nada mais havendo a tratar, Sr. Márcio fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

Orlando Conceição Malheiros
Membro